



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.291/2024

Institui a "Corrida de São Silvestre de Embu-Guaçu".

Projeto de Lei nº 084/2024

Autoria: Vereador João Sené

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a "Corrida de São Silvestre de Embu-Guaçu", a ser realizada anualmente no dia 31 de dezembro.

Art. 2º - O trajeto da corrida de 15 quilômetros seguirá o seguinte roteiro:

- I - Rua Coronel Luiz Tenório de Brito - Vila Louro;
- II - Estrada Mathias Schmidt - Chácara Bonanza;
- III - Rua Benedito Jandiro Soares - Parque São Paulo;
- IV - Estrada Luiz Mentone - Parque Alvorada;
- V - Estrada Inozume Kagohara - Cipó;
- VI - Rua Andiroba - Cipó;
- VII - Rua Aurora de Jesus - Cipó;
- VIII - Praça Henrique Schunk – Cipó

Art. 3º - Fica revogada a Lei nº 2.966, de 23 de março de 2020.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 18 (dezoito) dias do mês de Novembro de 2024.

JOSE ANTONIO

Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO

PEREIRA:089604

PEREIRA:08960406821

06821

Dados: 2024.11.27 16:47:01

-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Novembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.292/2024

DÁ DENOMINAÇÃO DE VIELA REGINALDO JOSÉ NOGUEIRA NETO.

Projeto de Lei nº 006/2024
Autoria: Vereador Isaias Coelho

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá denominação de Viela Reginaldo José Nogueira Neto, à Viela que faz a ligação da Rua David Farah com a Rua São Bernardo, localizada ao lado da Escola Municipal Etelvina Delfim Simões, Vila Louro, Embu-Guaçu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024.

JOSE ANTONIO
PEREIRA:0896040
6821

Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.11.27 16:50:07
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.293/2024

Dispõe sobre a denominação de Rua Luiza Franquini Colombo, antiga Rua sem nome.

Projeto de Lei nº 024/2024
Autoria: Vereador Prof. Colle

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá a denominação de Rua Luiza Franquini Colombo a antiga Rua Sem Nome, localizada no Bairro Vila Santista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024.

JOSE ANTONIO Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
6821 Dados: 2024.11.27 16:49:51
 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.294/2024

Dispõe sobre denominação da passarela de pedestres sobre a linha férrea, localizada na divisa entre o Bairro do Filipinho e o Bairro Valflor, como Passarela João de Freitas Barbosa.

Projeto de Lei nº 057/2024
Autoria: Vereador Toninho Valflor

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá a denominação de Passarela João de Freitas Barbosa, para a passarela de pedestres sobre a linha férrea, localizada na divisa entre o Bairro do Filipinho e o Bairro Valflor.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024.

JOSE ANTONIO
PEREIRA:089604068
21

Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.11.27 16:49:33
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.295/2024

Dá denominação de Daniel Ponciano ao Playground Adaptado para pessoas com deficiência instalado na Praça Ivan Braga de Oliveira.

Projeto de Lei nº 059/2024
Autoria: Vereador Maicon Siqueira

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá denominação de Daniel Ponciano para o Playground Adaptado para pessoas com deficiência instalado na Praça Ivan Braga de Oliveira no Centro da cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024.

JOSE ANTONIO Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406 PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.11.27 16:48:33
821 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.296/2024

Dispõe sobre a denominação de Quadra Esportiva Laércio dos Santos, no bairro Vila Louro.

Projeto de Lei nº 060/2024
Autoria: Vereador Isaias Coelho

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá denominação de Quadra Esportiva Laércio dos Santos, à quadra de esportes localizada no Bairro da Vila Louro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024.

JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406
821

Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.11.27 16:47:32
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.297/2024

Dispõe sobre a denominação de Rua Ondina Paula de Freitas, antiga Rua sem nome.

Projeto de Lei nº 069/2024
Autoria: Vereador Prof. Colle

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá a denominação de Rua Ondina Paula de Freitas a antiga Rua Sem Nome, localizada no bairro Chácara Oriente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024.

JOSE ANTONIO Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:089604 PEREIRA:08960406821
06821 Dados: 2024.11.27 16:47:46
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.298/2024

Dispõe sobre a denominação de Rua Alexandre de Souza Lima, antiga Rua sem nome.

Projeto de Lei nº 075/2024
Autoria: Vereador Prof. Colle

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá a denominação de Rua Alexandre de Souza Lima a antiga Rua Sem Nome, continuação da Rua Gilberto de Moraes, localizada no bairro Parque Nova Cipó.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024.

JOSE ANTONIO Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406 PEREIRA:08960406821
821 Dados: 2024.11.27 16:48:20
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.299/2024

Dispõe sobre a denominação de Viela Sebastião Carlos de Souza, à antiga Rua sem nome.

Projeto de Lei nº 078/2024

Autoria: Vereador Joaquim da Aposentadoria

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá a denominação de Viela Sebastião Carlos de Souza à antiga Rua Sem Nome, localizada no bairro Jardim Santa Lucia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024.

JOSE ANTONIO Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821 PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.11.27 16:48:02
6821 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.300/2024

Dispõe sobre a denominação de Rua Camomila, antiga Rua sem nome.

Projeto de Lei nº 079/2024
Autoria: Vereador Prof. Colle

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá a denominação de Rua Camomila a antiga Rua Sem Nome, localizada no bairro Itararé.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024.

JOSE ANTONIO
PEREIRA:089604
06821

Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.11.27 16:46:09
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.301/2024

Dá a denominação de “Praça Antônia Maria de Aguilar”.

Projeto de Lei nº 081/2024

Autoria: Vereador Clebinho Jogador

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se " Praça Antônia Maria de Aguilar ", o espaço público paralelo a Av. dos Jacarandás, próximas a Rua das Paineiras e Rua dos Manacás, localizado no bairro Granjinha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024.

JOSE ANTONIO Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:089604 PEREIRA:08960406821
06821 Dados: 2024.11.27 16:46:27
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.302/2024

Dá a denominação de “Praça Valdomiro Vieira De Moraes”.

Projeto de Lei nº 083/2024

Autoria: Vereador Edmilson Cabeleireiro

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Praça Valdomiro Vieira De Moraes", a área pública que se inicia no encontro da Rua Alba Storrare de Azevedo e a Rodovia José Simões Louro Júnior, localizado no bairro Jardim Valflor.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024.

JOSE ANTONIO Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.11.27 16:46:40
6821 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024.

Ofício SMMA Nº 92/2024

Embu Guaçu, 27 de novembro de 2024

Exmo. Sr. Vereador Joaquim de Souza Silva
Presidente da Câmara Municipal de Embu Guaçu

Assunto: Projeto de Lei Complementar – prorrogação do prazo de revisão do Plano Diretor

Excelentíssimo Sr. Vereador, cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para comunicá-lo que após recebimento do Ofício 113/2024 protocolado nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e direcionado à Comissão de Revisão do Plano Diretor, fica cancelada por decisão da maioria dos integrantes da comissão, a revisão do plano Diretor.

Foi dada devida publicidade nas redes sociais da Prefeitura Municipal. Sem mais para o momento, reiteramos os votos de elevada estima e consideração.

Joaquim de Souza Silva
Câmara Municipal de Embu Guaçu

Atenciosamente,

HORÁCIO CAYRES JUNIOR
RG: 33.219.758-X
Secretário de Meio Ambiente


Horácio Cayres Junior
Secretário de Meio Ambiente

Recebido 27/11/2024
às 19h45!